



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 469

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 13 DE MARÇO DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

20/03/2025 - Câmara Municipal - 18h - Conferência Municipal da Cidade

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0423/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

MARIANA BARROS PRADO CREMONEZI, matrícula 8626, para ocupar o cargo
de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o
exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE
MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 424/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

RODRIGO ANTUNES MARTINEZ para ocupar o cargo de DIRETOR DE
DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo
desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

3400 BERNARDO (AT) nos termos da Lei 14.893/2020.
ar: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?id=595f1d6-9465-456d-393b-08669378627b

spx16e1f7fe4d-5edd-4c37-952f-8338c2862d61

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 12 DE
MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451-1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 426/2025

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 348/2025 QUE "NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI;

Considerando: processo 4669/2025

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterado o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 348/2025, que
nomeia Comissão Permanente de Planejamento de Formação do Servidor Público
Municipal:

V) Mauro Sergio Lima (inclusão)

Art. 2º - O artigo 1º da Portaria 348/2025 passa a vigorar com a seguinte
redação:

- I - Wilson Teixeira Ferreira
- II - Janily Aparecida Silva Lacerda
- III - Mauricio Maranhão Sanches
- IV - Nayara Vercesi Marques de Aguiar
- V - Mauro Sergio Lima
- VI - Claudia Fernandes Pereira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
12 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado	_____
Data	____/____/____
Edição nº	_____
Página(s)	_____



APP: (AT) nos termos da Lei 14.893/2020.
//assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?id=595f1d6-9465-456d-393b-08669378627b

Assinado por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (AT) nos termos da Lei 14.893/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?id=595f1d6-9465-456d-393b-08669378627b

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo
garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado
diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 425/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 023/2025;

NOMEIA

AMANDA FERREIRA DOMINGUES, para ocupar o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, Padrão 12, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 13 de dezembro de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 026/2025**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2023, homologado no dia 13 de dezembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo:

1. COMPARECIMENTO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025 ÀS 09:00 HRS.**CARGO - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3883911-3	YASMIN DA SILVA BALTAZAR FRANCO BOYTCHUK	044

CARGO - SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3992054-2	LUCAS CORTEZZI MARQUES Obs: Em substituição a exoneração de Fabiana Hudson	030
3928427-1	EVERTON DA SILVA ALVES Obs: Em substituição a exoneração de Jeozadaque Menezes Amorim	031

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3949058-0	LUIZ CARLOS FERNANDES	008

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE**, sito à **Rua Francisco Moratori, nº. 146 - Centro, Peruipe/SP**, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cópia da carteira de trabalho se tiver.
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme Item 2.1 - Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018;
- Histórico escolar;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, se CPF;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como cetetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Secretário de escola	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.601,50
Agente de desenvolvimento infanto-juvenil	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.839,27
Professor de Educação Básica II - Ed. Especial - D.M.	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Especial -Deficiência Mental ou Pedagogia com pós-graduação em Educação Especial.	18, 27 e 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação.	R\$ 2.800,64 - 18H R\$ 4.200,86 - 27H R\$ 5.601,22 - 36H

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 019/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO EM QUALQUER DAS ETAPAS DESTE CONCURSO, DESISTIDO OU NÃO TEREM ATENDIDO AS CONDIÇÕES DA CONVOCAÇÃO DOS EDITAIS ABAIXO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 023/2025**CARGO - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3875614-8	CAMILLE LEITE BONFIN Obs: Em substituição a exoneração de Fabiana Hudson	042

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 025/2025**CARGO - SECRETÁRIO DE ESCOLA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4021578-4	RENAN TRAMONTINA FREITAS Obs: Em substituição a exoneração de Fabiana Hudson	027
3878670-2	VANESSA ALEXANDRE BRITO Obs: Em substituição a exoneração de Jeozadaque Menezes Amorim	029

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3878778-4	GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA FONSECA	007

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 12 DE MARÇO DE

2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS



CMSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUIBE

RESOLUÇÃO CMSP 01/2025

O CMSP – O Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data, em análise da minuta do Projeto de Lei que disciplina a equipe mínima para compor o quadro das Comunidades Terapêuticas:

RESOLVE:

Aprovar a minuta apresentada.

Peruíbe, 13 de fevereiro de 2025.

KAIAN TEIXEIRA
VOLASCO:4187
8037854

Kaian Teixeira Volasco
Presidente do CMSP

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 42.279.922/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MOLDURAS, PLACAS E TÍTULOS CUSTOMIZADOS PARA USOS PROTOCOLARES E CERIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR DEMANDA MÁXIMA: R\$ 33.655,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12.03.2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: AF BRITO MOREIRA LTDA, CNPJ 19.522.415/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, PLACAS CUSTOMIZADAS PARA USOS PROTOCOLARES E CERIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR DEMANDA MÁXIMA: R\$ 7.500,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12.03.2025.

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Processo nº 20.201/2025

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme condições e especificações

contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 13/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 13 / 03 /2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 / 03 /2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 27 / 03 /2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 27 / 03 /2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 2.025

CONTRATO Nº 49/2023 – CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E OUTRAS RECEITAS, ATRAVÉS DE RECOLHIMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS – FEBRABAN, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – CREDENCIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – ASSINATURA: 12/03/2025 – MOTIVO: ADITAMENTO DE CONTRATO PELO PRAZO 12 MESES A CONTAR DE 17/03/2025 – PROCESSO Nº 5.408/1/2025 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023 – ADITAMENTO Nº 41/2025.

COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social informa que o Sistema do Cadastro Único do Governo Federal ficará temporariamente fora do ar de 21/02/2025 até o dia 16/03/2025.

Orientamos aos munícipes que necessitem realizar atualização cadastral ou novo cadastro, que procurem as unidades de CRAS e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a partir do dia 17/03/2025.





Fundo Social de Solidariedade

A campanha de troca de tampinhas plásticas por ração tem como objetivo alimentar animais em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que promove a reciclagem e a conscientização ambiental. Além de reduzir o desperdício de plástico, a iniciativa incentiva a participação da comunidade na preservação do meio ambiente e no apoio a pets que precisam.

Diante das fortes chuvas e enchentes recentes, o Fundo Social percebeu que, além das pessoas acolhidas, muitos animais também estavam em situação de risco. Com isso, surgiu a ideia de fortalecer o Programa Banco de Ração (Lei 4586/2024 e Decreto 5992/2023), por meio de uma campanha de arrecadação de tampinhas.

Em parceria com a cooperativa de coleta seletiva do município, as tampinhas serão separadas por cores, higienizadas e enviadas ao reciclador, que venderá o material e destinará 100% do valor para a compra de ração para cães e gatos. A distribuição será feita pelo DPVA (Departamento de Proteção da Vida Animal) e pelo Fundo Social, seguindo os critérios já estabelecidos no Banco de Ração.

Além de arrecadar tampinhas, o projeto visa incentivar a coleta seletiva e promover a responsabilidade socioambiental. Também busca engajar diversos setores da sociedade, estimulando mudanças de comportamento para um descarte mais consciente dos resíduos plásticos. A iniciativa contará com o apoio da Prefeitura Municipal (secretarias e departamentos), de empresas de reciclagem locais e da população.